

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

Ata da Reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia (FACFISIO). Às quatorze horas do dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três, o Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora se reuniu, na Sala de Reuniões, composto por Leandro Ferracini Cabral (Diretor), Diogo Carvalho Felício (Vice-Diretor), Paula Silva de Carvalho Chagas (representante do Departamento IAM), Cyntia Pace S. Correa (representante do Departamento FMR), Diogo Simões Fonseca (representante da Coordenação), Ana Paula Campos Teles e Emanuelle Silva Scotelano (representantes dos Técnico-Administrativos em Educação-TAEs), Anderson José (representante do PPG – Mestrado), Anderson Candido da Costa e Vitória Abraão de Lima, representantes do Diretório Acadêmico. Trata-se do processo número 23071.946999/2023-00 no SEI. Pontos de pauta: 1) Aprovação da ata do dia 09 de outubro de 2023. Aprovada por unanimidade. 2) Apreciação do barema para processo seletivo de professor visitante. O diretor iniciou o ponto de pauta recordando aos membros sobre a discussão do Barema para processo seletivo de professor visitante na última reunião do Conselho (9 de outubro), informando que, após tal reunião, a coordenadora Lilian reviu a resolução e informou que seria necessária uma nova discussão da resolução no âmbito do Colegiado da PPG. Após, o vice-coordenador do PPG, Anderson, explicou sobre a nova discussão do Barema ocorrida em reunião do Colegiado do PPG, visto a necessidade de se selecionar, por meio de tal processo, um perfil específico de professor visitante para o Programa, que seria aquele (a) com experiência em coordenação de curso de PPG, para que auxilie na próxima avaliação do curso. Em seguida, houve ampla discussão do novo texto da resolução pelos membros do Conselho, e foi decidido que, devido a certos critérios classificatórios e eliminatórios, a resolução deverá passar novamente por discussão no Colegiado do PPG e consulta à PROPP, em virtude de determinadas especificidades, para, posteriormente, ser discutida em reunião do Conselho de Unidade. 3) Concurso docente **Departamento IAM.** A Chefe do Dpto IAM, professora Paula, iniciou o ponto informando que a professora Luciana assumirá a disciplina de Fisioterapia Neurológica. Dessa forma, abriu-se espaço, no departamento, para a vaga de docente a ser preenchida pelo concurso ser atribuída a uma disciplina nova. Com base em discussão no NDE, ficou decidido como prioridade a disciplina de Fisioterapia Oncológica, principalmente em virtude da demanda da sociedade. Após, a professora seguiu informando que foi sugerida, para a vaga, a criação da disciplina Fisioterapia Oncológica, que será obrigatória, e da disciplina Fisioterapia nos Cuidados Paliativos, que será eletiva. Em seguida, a professora Cyntia disse concordar sobre a prioridade de tais disciplinas, mas pontuou que, surgindo novas vagas, o NDE vê a necessidade de que estas sejam para a criação das disciplinas de "Órteses e Próteses" e "Fisioterapia Dermatofuncional". Continuando a discussão, a professora Paula apresentou os tópicos do edital para as provas escrita e didática e informou que os membros poderiam contribuir com o assunto, mas que o retorno deveria ser rápido, pois o edital precisaria ser enviado à Progepe até o dia 27/11/2023. Seguiu apresentando o cronograma do concurso e suas etapas, informando que a banca será instalada em 06/05/2024. Após discussão e contribuições dos membros do Conselho quanto aos tópicos das provas, a proposta de abertura do concurso para docente do Departamento IAM foi aprovada por unanimidade. 4) Indicação para medalha JK. O diretor iniciou o ponto de pauta informando sobre a demanda da Universidade de indicação anual para recebimento da medalha JK, sendo esta ofertada a

alguém que contribuiu com a Universidade. Houve solicitação anterior, da Direção, aos departamentos para discussão e indicação de um nome. Dessa forma, tanto a Direção, quanto os Dptos IAM e FMR indicaram, por unanimidade, a Professora Cláudia Helena Cerqueira Mármora. 5) Apreciação da Resolução de liberação de diárias. O diretor iniciou o ponto informando sobre a necessidade de revisão da atual resolução que trata da concessão de diárias no âmbito da Faculdade de Fisioterapia por solicitação dos próprios docentes, que a consideram defasada. A resolução atual prevê que os recursos solicitados pelos docentes para eventos sejam exclusivamente utilizados para o pagamento de diárias nacionais. Após, informou que, no presente ano, houve a possibilidade de remanejamento de recursos de custeio da base da matriz da Unidade para a rubrica de SCDP, para que houvesse suplementação do valor disponibilizado pela Proplan para SCDP, mas que essa não é uma situação garantida para todos os anos, por isso a necessidade de se planejar bem, no início de cada ano, as viagens que acontecerão em tal período. Em seguida, passou a palavra para as chefes de departamento para que houvesse a discussão. A professora Cyntia informou que ela e a professora Paula já ajustaram o texto da resolução conforme discussão nos dois departamentos. Em seguida, o diretor passou à leitura do texto da nova resolução, que, dentre outras coisas, prevê a concessão de, no máximo, 4,5 diárias nacionais por viagem. Após ampla discussão pelos membros, a nova resolução de liberação de diárias foi aprovada por unanimidade. 6) Assuntos Gerais. 6.1) Aceitação da Nova Carteira de Identidade Nacional. O diretor informou aos membros sobre o recebimento de ofício, pela Direção, que informa sobre a obrigatoriedade de aceitação da Nova Carteira de Identidade Nacional por órgãos públicos. 6.2) Comunicado de recesso de final de ano - 26/12 a 29/12 - de acordo com o ofício Progepe 347. O diretor informou sobre a opção dos TAEs de realizar o recesso nestas datas com o cumprimento da carga horária posteriormente como ocorre nos anos anteriores. Desta forma, as atividades administrativas da Unidade ficarão suspensas entre os dias 26/12 e 29/12 mas haverá o porteiro presente no prédio e, caso haja a necessidade de alguma atividade acadêmica, o docente responsável deverá estar presente. 6.3) Confraternização de final de ano. O diretor iniciou solicitando aos membros que sugiram uma data e um local para que seja realizada confraternização da Faculdade. Após discussão, ficou acordado que acontecerá no dia 09/12 ou 10/12, conforme decisão da maioria e, provavelmente, no Recanto das Águas. **6.4)** Informe elevador. O diretor informou que, em contato com o engenheiro Mauro, este explicou que o técnico que cuida da peça do elevador que precisa ser trocada é de Belo Horizonte e que está tentando agendar o mais rápido possível para a resolução do problema.

Prof. Dr. Leandro Ferracini Cabral

Ana Paula Campos Teles

Diretor da FACFISIO

TAE FACFISIO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral**, **Professor(a)**, em 29/01/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca**, **Professor(a)**, em 29/01/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa**, **Professor(a)**, em 29/01/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva**, **Professor(a)**, em 29/01/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Silva de Carvalho Chagas**, **Professor(a)**, em 29/01/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1680479** e o código CRC **61A079C1**.

Referência: Processo nº 23071.903390/2024-19

SEI nº 1680479